



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/91

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AO DESEMBARGADOR Dr. OSLY DA SILVA FERREIRA".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV do Regimento Interno; Faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 1991, APROVOU, e Eu, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Baixo Guandu, ao Desembargador Dr. OSLY DA SILVA FERREIRA;
- Artigo 2º- O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião Especial da Câmara Municipal de Baixo Guandu;
- Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 15 DE OUTUBRO DE 1991.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE.


GERALDO INÁCIO RODRIGUES
Presidente

Registrado e Publicado nesta data,
em 15 de outubro do ano de 1991.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leitura e Arquivo - Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril -